



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5134453-76.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: CONRAE - RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

1) Acolho as datas sugeridas pelo Leiloeiro no evento 153 para a alienação judicial dos bens arrecadados e avaliados no evento 80, ANEXO2: **1ª LEILÃO: 22/05/2024 - HORÁRIO: 11h00min 2ª LEILÃO: 29/05/2024 - HORÁRIO: 11h00min 3ª LEILÃO: 05/06/2024 - HORÁRIO: 11h00min (Local:forma híbrida - forma eletrônica, por meio do do site www.santayanaleiloes.com.br, forma presencial, no endereço comercial do leiloeiro, na R. Padre Diogo Feijó, 479 – Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-421).** Fixo a comissão do Leiloeiro em 10% do valor da arrematação.

Intime-se o Leiloeiro para que cumpra as providências necessárias à realização regular do leilão aprazado, comprovando a publicação do edital que, diante da nova redação atribuída ao art. 142, §3º, da LRF, deverá se dar na forma prevista pelo CPC em seu art. 884, I c/c art. 887, §§ 1º, 2º (publicação na internet) e/ou 3º (publicação resumida em jornal de grande circulação), sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação que o Leiloeiro julgar igualmente eficientes.

Intime-se a administradora judicial para providenciar as despesas com a publicação de editais, em sendo o caso, desde já deferida a expedição de alvará para tanto.

2) Da petição do perito no evento 148, PET1, dê-se vista à administradora judicial.

3) Com a manifestação da administração judicial, dê-se vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 9/4/2024, às 15:56:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10058083541v4** e o código CRC **c55fcd99**.

5134453-76.2023.8.21.0001

10058083541.V4